



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**HEITORAÍ**  
O Povo escreve a sua história.  
Adm.: 2017 - 2020

**DECRETO Nº. 018-A/2.020, 03 DE FEVEREIRO DE 2.020.**

**"Dispõe sobre a nova gestão do IPASHE e dá outras providencias"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a lei municipal nº. 465/05, que institui o Instituto de Previdência Social de Heitorai,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear o novo Gestor do IPASHE, como sendo de nomeação do Prefeito Municipal e não sendo necessário ser servidor efetivo.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **EDSON PEREIRA DUARTE**, portador do CPF nº. 256.142.821-49 para o mandato de Gestor do **IPASHE** e do Fundo de Previdência Social.

Art. 2º - A função criada por este Decreto será exercidos sem remuneração ou gratificação, sendo considerado de alta relevância para o Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HEITORAI**, 03 de fevereiro de 2.020.

  
**LÚCIO PIRES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos para os devidos fins que uma cópia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

03 de fevereiro de 2020